**DECRETO MUNICIPAL Nº 075, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

**Prorroga prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal, correspondente ao Edital nº 001/2016**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA,** Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica deste Município, combinado com o inciso III, do artigo 37 da Constituição Federal,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por 02(dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para o provimento de Cargos do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, correspondente ao Edital nº 001/2016, homologado em 10 de fevereiro de 2017.

 **Art. 2º**-O presente Decreto passará a vigorar em 10 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente ato.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE

**WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**